



# Prefeitura do Município de Cajamar

ESTADO DE SÃO PAULO

DECRETO Nº 5.852

DE 29 DE JUNHO DE 2018.

## **“DECRETA PONTO FACULTATIVO NO DIA 02 DE JULHO DE 2018, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”**

**DALETE DE OLIVEIRA**, Prefeita do Município de Cajamar em exercício, Estado de São Paulo, no exercício das atribuições que lhe são conferidas por Lei e, especialmente as contidas no artigo 86, inciso VIII e XIII da Lei Orgânica do Município de Cajamar;

**Considerando** a classificação da Seleção Brasileira para as oitavas de final nos jogos da Copa do Mundo FIFA 2018.

### **DECRETA:**

**Art. 1º** Fica decretado “Ponto Facultativo” o dia **02 de julho de 2018**, em virtude da classificação da Seleção Brasileira para as oitavas de final nos jogos da Copa do Mundo FIFA 2018.

**Art. 2º** As repartições públicas que prestam serviços essenciais de interesse público, que tenham seu funcionamento ininterrupto, terão expediente normal.

**Art. 3º** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

**Art. 4º** Revogam-se as disposições em contrário, **em especial o inciso I do §1º do artigo 1º do Decreto nº 5.844/18.**

Prefeitura do Município de Cajamar, 29 de junho de 2018.

  
**DALETE DE OLIVEIRA**  
Prefeita Municipal em exercício

*Conferido, numerado e datado neste Departamento, na forma regulamentar. Publicado no Paço Municipal nos termos do artigo 102 da Lei Orgânica do Município de Cajamar, mediante afixação no local de costume, aos vinte e nove dias do mês de junho do ano de dois mil e dezoito.*

  
**LEONILDA FERNANDES GIRON**  
Departamento Técnico Legislativo